



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR TRABALHOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

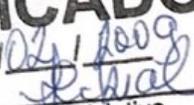
Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 10 de março de 2009, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 2.094, de 05/01/2009 concluir os trabalhos referentes a diligência sobre inventário da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se s as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 13/02/2009

Departamento Legislativo